

Concurso para admissão ao curso de formação de notários privados
«Informações sobre a Apresentação da Candidatura»

1. Condições de candidatura:

Podem candidatar-se os advogados que satisfaçam as seguintes condições

- a) Não sejam estagiários;
- b) Estejam regular e definitivamente inscritos no respectivo organismo representativo;
- c) Se encontrem em exercício efectivo de funções na Região Administrativa Especial de Macau, por um período mínimo de cinco anos consecutivos, contados até ao termo do prazo para a apresentação da candidatura ao curso de formação;
- d) Não tenham sido pronunciados, ou não tenha sido designado dia para julgamento, ou condenados pela prática de crime doloso gravemente desonroso;
- e) Não se encontrem suspensos preventivamente, nem tenham sido condenados, durante o período de cinco anos consecutivos contados até ao termo do prazo para a apresentação da candidatura ao curso de formação, em processo disciplinar, pelo órgão competente da Associação dos Advogados de Macau, em pena de suspensão.

2. Tratamento das formalidades de apresentação da candidatura:

- Local: Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, Macau
- Data: De 3 de Agosto até 22 de Agosto de 2017 (de 2.ª feira a 6.ª feira)
- Horário: de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:45 horas e sexta-feira, das 09:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas

3. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de formulários «Ficha de Inscrição em Concurso (não se aplica ao Concurso de Gestão Uniformizada)» e «Ficha de Nota Curricular para Concurso (não se aplica ao Concurso de Gestão Uniformizada)» devidamente preenchidos e assinados, previstos nas alíneas 2) e 4) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016, devendo os mesmos ser entregues pelo próprio candidato ou representante, no local e dentro do prazo acima indicados e no horário de expediente, acompanhados da documentação seguinte:

- a) Cópia de documento de identificação válido;
 - b) Cópia do certificado de exercício efectivo de funções emitido pela Associação dos Advogados de Macau;
 - c) Certificado correspondente às condições de candidatura do ponto 2 e emitido pela Associação dos Advogados de Macau;
 - d) Certificado de registo criminal;
 - e) Documentos comprovativos das habilitações académicas, dos conhecimentos linguísticos, da experiência profissional e da formação profissional que sejam indicados na «Ficha de Nota Curricular para Concurso (não se aplica ao Concurso de Gestão Uniformizada)» apresentada;
 - f) Um cheque bancário, passado à ordem do Cofre dos Assuntos de Justiça, no montante de 800 patacas, a título de taxa de inscrição.
4. No acto de entrega das cópias da documentação supramencionada devem ser exibidos os documentos originais ou devidamente autenticados para os efeitos devidos.
5. Os candidatos devem enumerar e rubricar em todos os documentos apresentados (excepto as «Ficha de Inscrição em Concurso» e «Ficha de Nota Curricular para Concurso»).
6. As «Ficha de Inscrição em Concurso (não se aplica ao Concurso de Gestão Uniformizada)» e «Ficha de Nota Curricular para Concurso (não se aplica ao Concurso de Gestão Uniformizada)» acima referidas, encontram-se disponíveis na página electrónica da Imprensa Oficial ou pode ser adquirido nos seguintes postos de venda da Imprensa Oficial:
- Imprensa Oficial
 - Centro de Informações ao Público – posto de venda de publicações dos Serviços Públicos
 - Centro de Serviços da RAEM

7. No aviso de abertura do concurso, constam as informações sobre os métodos de selecção, programa do curso, condições de preferência (Por favor leia, detalhadamente, o conteúdo do aviso antes da apresentação da candidatura).
8. Por favor esteja atento às notícias actualizadas, a qualquer momento, sobre este concurso, a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e na página electrónica da DSAJ.